



XII CONAGES
XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

A EQUIDADE DE GÊNERO COMO ESTRATÉGIA COOPERATIVA INTERNACIONAL PARA ALCANÇAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS

Autor: Cassielly Aparecida Ariedna Francisco de Oliveira

Orientadora: Jeane Silva de Freitas

Universidade Estadual da Paraíba

cassielly.gba@hotmail.com

RESUMO: O debate acerca da promoção dos direitos humanos ganhou maior destaque no final do século XX. As discussões se fortaleceram por meio das demandas sociais por igualdade em todas as esferas da coletividade. As conquistas de direitos dos grupos militantes de gênero refletiram em mudanças positivas na projeção social do sexo feminino. Assim, com uma maior participação na sociedade, as mulheres ajudaram no progresso econômico do Estado em âmbito nacional e internacional e, para o Estado, é mais vantajoso ter mais indivíduos atuando na sua economia. Deste modo, a pergunta-problema que norteará o trabalho parte da premissa de como a cooperação internacional é relevante para o desenvolvimento econômico dos países? Nesse ínterim, a perspectiva construtivista será empregada nessa abordagem para observar o papel do Estado na construção de ações cooperativas econômicas, para a promoção da igualdade de gênero na América Latina. O presente estudo tem como objetivo analisar a relação entre equidade de gênero e o progresso na economia dos países latino-americanos. A pesquisa se pautará nos procedimentos metodológicos dedutivo, bibliográficos e qualitativos. Portanto, a contribuição desse trabalho para os estudos dos direitos humanos, voltados à questão de gênero, será a reflexão sobre a equidade no âmbito da empregabilidade de homens e mulheres com vistas, o alcance do desenvolvimento econômico no cenário latino americano.

Palavras chaves: Gênero; Direitos Humanos; Cooperação Internacional; Desenvolvimento Econômico; América Latina.



1. INTRODUÇÃO

1.1. JUSTIFICATIVA IMPLÍCITA

O presente estudo apresenta uma reflexão sobre a equidade entre homens e mulheres no âmbito da empregabilidade, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico latino americano. A pesquisa realizada favorece os debates acerca das assimetrias de gênero na sociedade no referente a esfera trabalhista e seus reflexos no âmbito internacional, pontuando a importância da promoção da equidade de gênero para o desenvolvimento econômico dos países, utilizando essa proposta como estratégia de cooperação internacional para o desenvolvimento econômico dos Estados.

1.2. OBJETIVO GERAL

- Analisar a relação entre equidade de gênero no mercado de trabalho e desenvolvimento econômico na América Latina.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar a problemática social das disparidades de gênero no âmbito do trabalho.
- Avaliar a equidade de gênero dentro da estratégia cooperativa internacional, na qual pessoas (homens e mulheres) inseridas no mercado de trabalho poderiam diminuir as assimetrias na esfera econômica latino-americana.
- Analisar o papel do Estado, na construção de ações cooperativas econômicas para a promoção da igualdade de gênero dentro do espaço latino americano, sob a ótica do construtivismo.

2. METODOLOGIA

A abordagem do problema da pesquisa será de natureza qualitativa, produzindo conhecimento teórico aos estudos referentes a gênero e direitos humanos, sem se ater a aplicabilidade prática, mas buscando uma relação entre o mundo e o objeto de estudos.

A aplicação metodológica utilizada para referenciar a pesquisa será feito através do levantamento de materiais bibliográficos, que serão utilizados na análise teórica sobre equidade de gênero e cooperação econômica internacional. O método executado na pesquisa será o dedutivo que, por



partir de análises gerais para o particular, e por essa razão, será utilizado nas constatações particulares sobre a relação de direitos trabalhistas igualitários entre homens e mulheres, buscando seus reflexos no desenvolvimento econômico sustentável interno da região latino americana.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Desde o conhecimento de Estado como uma comunidade organizada de forma política e jurídica, a humanidade entendeu a necessidade de ter seus direitos e escolhas preservados por um representante legal dos cidadãos. A garantia dessa participação política democrática está inserida no exercício dos direitos fundamentais de todo indivíduo. Todo cidadão tem direito a participação política, social e econômica.

Apesar das leis que recomendam a efetuação da cidadania de forma igualitária, a princípio, não foi isso que aconteceu. O gênero feminino não exercia os mesmos direitos que o masculino na maioria dos países do sistema internacional até as últimas décadas do século passado. Enquanto aos homens era permitido projetar-se socialmente através do emprego em cargos públicos e privados, o mesmo não era concedido às mulheres. Mesmo quando adquiriram seus direitos após lutas sociais, as mulheres tiveram de enfrentar o desafio de competir profissionalmente numa sociedade onde o domínio masculino já estava enraizado.

Exemplificando, a maior parte das profissões, no mundo do trabalho competitivo, exige dos trabalhadores integral dedicação, como se esses não fossem responsáveis pela criação de crianças pequenas. Pela abordagem da diferença, e considerando que as expectativas sociais para a criação dos filhos caem majoritariamente sobre as mulheres, pareceria razoável que se privilegiassem os homens na atribuição desses empregos, já que esses possuiriam as características desejáveis para o cargo. (MORAIS, DANTAS, 2011, p.36).

As autoras discorrem sobre o assunto apontando que os empregadores fazem essa distinção mesmo de maneira não intencional, porém, não fazem nada para mudar essa situação (p.37). Para mudar tal situação, as mulheres tiveram a incumbência de estabelecer seu lugar no mercado de trabalho abrindo mão, muitas vezes, da escolha pela maternidade, casamento e família. Adaptando suas ideias para atender as demandas do âmbito profissional. Logicamente, a autossuficiência da mulher é primordial nesse processo, porém, fatores externos têm considerável relevância para a inclusão social da mulher. Isso é percebido por Kabeer apud Sandenberg:



Transformação das estruturas requer movimento em várias frentes: de ações individuais a coletivas, de negociações no âmbito privado à públicas, e da esfera informal para as arenas formais de lutas nas quais o poder é exercido legitimamente. (Kabeer apud Sandenber, 2009, p.8)

Seguindo a linha de raciocínio de Naila Kabeer que é exposto no trabalho de Sardenberg, as mudanças nas estruturais sociais necessitariam de “ações coletivas”. Quem melhor para operar ações coletivas no âmbito internacional que as Organizações Internacionais? Nesse contexto, a Organização das Nações Unidas foi a precursora da estratégia diplomática de recomendar aos países que eles cooperem entre si para a equidade de gênero em todas as esferas sociais. Essa atuação tornou mais passível de mudanças, as legislações de alguns países membros da ONU, o que os levou a adotarem medidas nacionais para diminuir a violência e aumentar a inserção da mulher na sociedade por meios políticos e econômicos.

Segundo a diplomata Maria Luiza Ribeiro Viotti disserta na *Declaração e Plataforma de ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher*, “As Nações Unidas têm desempenhado papel fundamental na promoção da situação e dos direitos da mulher em todo o mundo. Essa contribuição assume várias formas, desde a promoção do debate à negociação de instrumentos juridicamente vinculantes.” (2006, p.148). As tais contribuições referidas por Maria Viotti, seriam os acordos internacionais voltados a igualdade de gênero, como a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979), citada por ela no texto.

Para entender como a estratégia cooperativa entre os Estados no sistema internacional influencia nas mudanças internas dos países e vice-versa, o próximo tópico abordará a relação entre os Estados sob uma visão construtivista e a cooperação.

3.1. CONSTRUTIVISMO E COOPERAÇÃO

Durante as últimas décadas do século XX, o crescimento da intervenção da opinião pública e comunidade civil nas dinâmicas sociais tornaram-se mais evidente, influenciando em decisões de caráter político e econômico no sistema internacional. A utilização dessa estratégia intervencionista colaborou para o desenvolvimento da cooperação entre os Estados, trazendo ao centro dos debates governamentais, questões de caráter humanitário tanto quanto os já discutidos assuntos econômicos e políticos.



Essa lógica de construção comunitária de relações estatais apresenta aspectos da escola construtivista. De acordo com os construtivistas, a interação dos atores sociais no sistema internacional é subjetiva e propõe uma análise intersubjetiva sobre as relações internacionais.

Opondo-se à tradição que se prende ao racionalismo instrumental, os construtivistas revelam o quão importante é a análise do comportamento dos Estados em determinada realidade social. Desta forma, essa escola procura compreender e explicar o modo como ocorre a construção social dos diversos atores e das estruturas sociais nas quais eles se encontram. A identidade, a racionalidade, os interesses e as preferências são construídos socialmente, o que mostra que uma análise de cunho sociológico pode compreender a dinâmica que esse processo adquire. (p.225).

Para os estudiosos do construtivismo, os atores possuem identidades e papéis que são condicionados pelas suas relações com outros agentes. A abordagem construtivista põe de lado as teorias *mainstreams* e busca entender a interação entre os atores internacionais através de uma visão mais colaborativa. Os Estados podem reprimir parcialmente suas identidades para manter uma cooperação nos aspectos políticos, econômicos e sociais. Eles são condicionados por instituições internacionais, todavia, também atuam como colaboradores diretos na forma como é direcionada essas instituições.

Nesse ponto, Ladislau Dowbor aborda a questão do desenvolvimento econômico sustentável através da cooperação. Dowbor afirma que é relevante haver uma perspectiva econômica pensada em conjunto e trabalhada concomitantemente com a reformulação de valores sociais. A cooperação econômica deve pautar questões sustentáveis como meio ambiente, a equidade na redistribuição de renda, oportunidades iguais no mercado de trabalho para homens e mulheres, dentre outros mais.

Ao colocar a visão de conjunto, ultrapassando a visão econômica estreita, voltamos a entender como os processos de mudança social se relacionam. Ao olharmos o longo prazo, resgatamos tanto as implicações estruturais como a visão histórica. Ambas nos levam inevitavelmente para um resgate dos valores, dos objetivos de tudo isso. E a definição dos valores e dos objetivos sociais constituem nortes eminentemente políticos, sujeitos a processos democráticos de decisão. (DOWBOR, 2012, p. 75)

Ainda de acordo com o trabalho de Dowbor, a cooperação econômica sustentável é vantajosa, em longo prazo para todos os países. Isso porque uma economia pensada sob uma visão comunitária pouparia a exploração desmedida de recursos naturais e a distribuição desigual de renda no mundo. A questão moral volta a ser pauta quando pensado em como reformular essa ideia de individualismo



através dos benefícios da cooperação. O próximo tópico abordará a importância da equidade de gênero na efetividade da cooperação econômica sustentável utilizando a América Latina como estudo de caso.

3.2. GÊNERO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LATINO-AMERICANO

Como falado anteriormente, as relações de gênero tornou-se grande foco da sociedade mundial após as Conferências das Nações Unidas. Os Estados passaram a dar mais ênfase às cooperações para a erradicação da discriminação contra as mulheres em âmbito internacional. Os chefes de Estado perceberam que o tratamento igualitário para ambos os sexos não é apenas uma questão social, mas também jurídica e econômica. De acordo com Connell e Pearse:

É praticamente impossível que as relações econômicas entre homens e mulheres não sejam transnacionais, em uma era em que amplos percentuais das economias nacionais são de propriedade de estrangeiros, em que grandes áreas da indústria são dependentes do comércio exterior e em que as mais importantes decisões são tomadas por corporações transnacionais. (CONNELL, PEARSE, 2015, p.274).

Segundo as autoras Connell e Pearse, a política é importante na reprodução da equidade de gênero na sociedade, que por sua vez, influencia na economia do país. Elas exemplificam utilizando o estudo de caso de Mala Htun (2003), sobre os regimes políticos do Brasil, da Argentina e do Chile, fazendo uma comparação entre o período ditatorial desses países e o democrático. O resultado dessa pesquisa é que a democracia nos países latino-americanos possibilitou uma maior abertura para as mulheres na sociedade, facilitando sua participação na economia do país.

Ainda nessa obra, elas dissertam sobre o caso do Chile, que criou o *Grupo Iniciativa Mujeres*, com a cooperação de feministas de 18 países latino-americanos e com o apoio da Unifem (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher). O projeto criou uma ferramenta de “vigilância política” para monitorar seus cidadãos sobre igualdade de gênero.

O índice de compromissos cumpridos (ICC) não se baseia em uma definição abstrata de igualdade de gênero, mas nos compromissos políticos locais efetivos, incluídos na legislação nacional, em regras administrativas ou na adoção de acordos internacionais. O índice possui três tipos de indicadores de ‘vontade política’, como atender às leis de cotas de gênero; medidas de ‘processos’, como os programas municipais para vítimas de violência doméstica; medidas de ‘resultados’, como a proporção entre as rendas das mulheres e dos homens. (CONNELL, PEARSE, 2015, p.266).



A proposta de igualdade social entre homens e mulheres tem fins lucrativos para a América Latina. Corroborando com o que Connel e Pearse pontuam, os especialistas da Cepal admitem que o alcance da igualdade de gênero seja necessário para que a América Latina obtenha um desenvolvimento econômico sustentável e apenas superando a divisão por sexo no mercado de trabalho se poderá conseguir tal objetivo. Para a Cepal, a erradicação do preconceito de gênero é uma forma de impulsionar o mercado de trabalho na América Latina, consequentemente desenvolvendo a economia dos países latinos.

4. CONCLUSÕES

Embora os avanços políticos e econômicos entre homens e mulheres sejam visíveis, ainda há desafios a serem vencidos, como o desnível educacional entre homens e mulheres. A educação formal é mais conseguida por homens, facilitando seu ingresso no âmbito trabalhista. Assim como o sexo feminino ainda recebe um salário inferior ao masculino, tornando um desestímulo ao alcance de altos cargos para as mulheres.

A proposta do desenvolvimento econômico sustentável é válida por pensar numa reforma das relações econômicas e sociais, todavia, a efetividade dessa transformação e, consequentemente, a garantia da equidade de gênero no mercado de trabalho nacional e internacional ainda não obteve o total interesse dos países latino-americanos.



REFERÊNCIAS

DOWBOR, **Democracia econômica**. Ladislau. Editora Vozes. Petrópolis, RJ. 2008

Gênero: uma perspectiva global / Raewyn Connell, Rebecca Pearse; tradução e revisão técnica Marília Moschkovich. -- São Paulo: nVersos, 2015.

O segundo sexo na política: o papel do direito na inclusão das mulheres na democracia brasileira / Ana Cecília de Moraes e Silvia Dantas. – Maceió: EDUFAL, 2011.

A Cooperação para a Segurança no contexto das relações internacionais: do realismo ao construtivismo. BERNARDINO, Luis Manoel Brás, 2012. Disponível em <http://www.socgeografialisboa.pt/wp/wp-content/uploads/2010/01/A-COOPERA%C3%87%C3%83O-INTERNACIONAL-NO-CONTEXTO-DAS-RELA%C3%87%C3%95ES-INTERNACIONAIS-DO-REALISMO-AO-CONSTRUTIVISMO-v_SGL_2014.pdf> Acessado em 15 de Abril de 2016

As teorias das Relações Internacionais pensando a cooperação. MACIEL, Tadeu Morato, 2009. Disponível em <<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/14087-33918-1-SM.pdf>> Acessado em 15 de Abril de 2016

O construtivismo nos estudos das Relações Internacionais. ADLER, Emanuel. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n47/a11n47>> Acessado em 14 de Abril de 2016

Declaração e Plataforma de ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher – Pequim 1995 – Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf> Acessado em 16 de Abril de 2016.

Desenvolvimento é impossível sem igualdade de gênero, diz Cepal. Disponível em <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2016/01/desenvolvimento-e-impossivel-sem-igualdade-de-genero-diz-cepal-4961232.html>> Acessado em 14 de Abril de 2016

Conceituando “Empoderamento” na perspectiva feminista. Sandenberg, Cecília, 2009. Disponível em <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6848/1/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista.pdf>> Acessado em 16 de Abril de 2016